

DECRETO Nº 33.561, DE 27/12/2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **EDINÉA BARBOSA MARASTONI**,  
Matrícula 169, que exerce o cargo de Agente Administrativo III, Nível VI, Padrão “L”,  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de  
Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA,  
conforme Processo nº 2017.04.45261 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 36 (trinta e  
seis) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia na data de 01/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Dezembro de 2017.



JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal